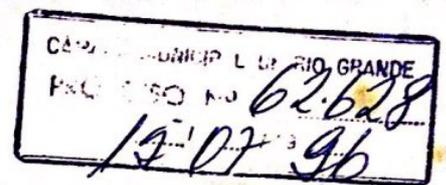




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal do Rio Grande**



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/96**  
de 15 de julho de 1996

**DE DETERMINAÇÃO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 37 da Lei Orgânica, **FAZ SABER** que esta decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Artigo 1º** - Determina ao Senhor Diretor da Câmara tomar as providências cabíveis e legais para transferir ao Patrimônio do Município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Cultura "Inah Emil Martensen" o que segue:

- a) Fotografias de Vultos Ilustres : Getulio Vargas, Roque Aita Junior, Alfredo Nascimento , Antonio da Rocha Meirelles Leite e outra sem identificação;
- b) Bustos e respectivos pedestais de: Marechal Floriano, Marechal Deodoro da Fonseca e José Bonifácio.

**Parágrafo Único** - A transferencia que trata o "caput " dá-se em atendimento ao processo nº 62.603, de 09 de julho de 1996.

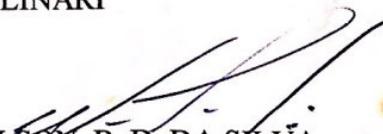
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

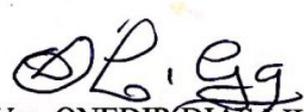
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, 15 de julho de 1996.

  
Ver. PAULO PRETO DE OLIVEIRA  
1º Vice- Presidente

  
Ver. JUAREZ M. MOLINARI  
Presidente

  
Ver. WILSON B. D. DA SILVA  
2º Vice-Presidente

  
Ver. ARCENI MACHADO AVILA  
1º Secretário

  
Ver. ONEDIR DIAS LILJA  
2º Secretário